



Crédito Rural

O que é?

- No Brasil, em razão da crise de abastecimento observada na década de 1960, foi criada uma política de modernização da agricultura, cujo principal instrumento era o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), implantado em 1965, por meio da Lei nº 4.829.
- O crédito rural é o financiamento destinado ao segmento rural, sendo o principal instrumento da política agrícola brasileira. Os produtores rurais utilizam os recursos concedidos pelas instituições financeiras nessa linha de crédito de diversas maneiras na sua propriedade.

Finalidades do Crédito Rural

- Crédito de custeio – destina-se a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos, da compra de insumos à fase de colheita.
- Crédito de investimento – destina-se a aplicações em bens ou serviços cujo benefício se estenda por vários períodos de produção. Por exemplo na aquisição de um trator.
- Crédito de comercialização – destina-se a viabilizar ao produtor rural ou às cooperativas os recursos necessários à comercialização de seus produtos no mercado.
- Crédito de industrialização – destina-se à industrialização de produtos agropecuários, quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural.

Principais fontes de recursos do Crédito Rural



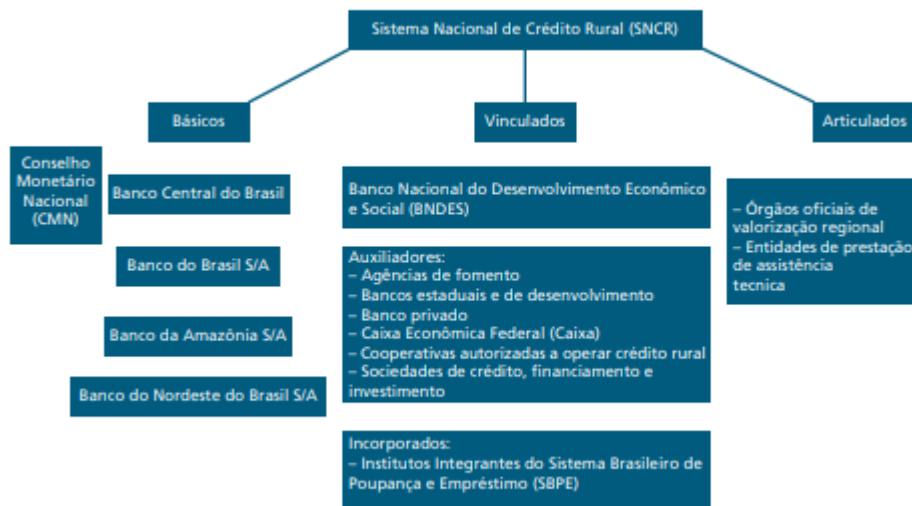
Quem são os beneficiários do Crédito Rural?

- Produtor rural (pessoa física ou jurídica);
- Cooperativa de produtores rurais;
- Agentes envolvidos com pesquisa e outros serviços agropecuários;
- O silvícola, desde que, não estando emancipado, seja assistido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), que também deve assinar o instrumento de crédito.

Como funciona o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)?

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) foi instituído pela Lei nº 4.829/1965, como parte de um processo amplo de modernização da agropecuária nacional.

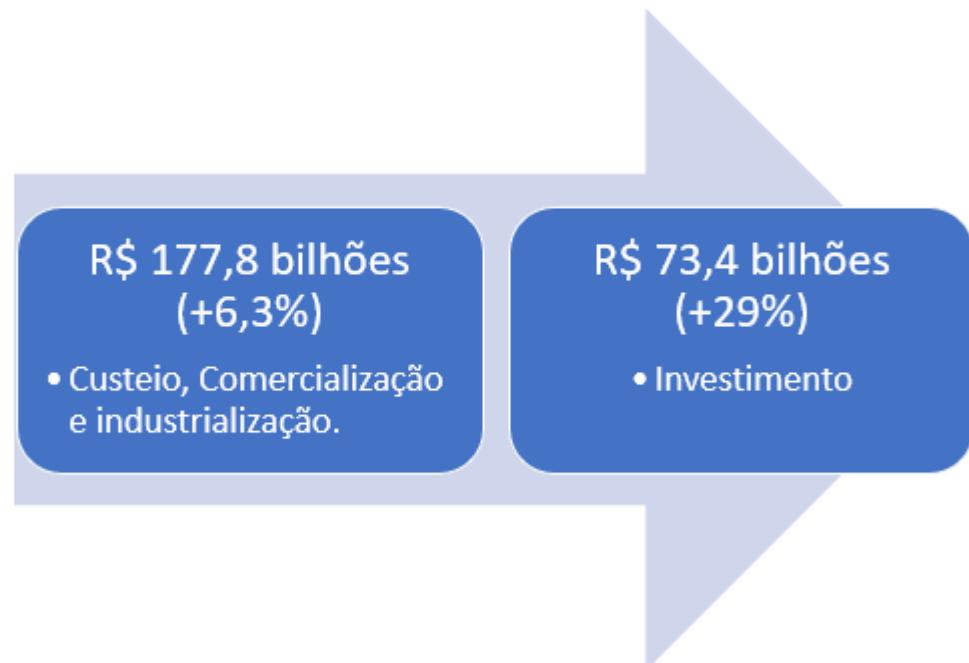
FIGURA 1
Órgãos do SNCR



Fonte: MCR.
Elaboração dos autores.

Safra 2021/2022

- Para safra 2021/2022 foram disponibilizados R\$ 251,22 bilhões.
- O valor de custeio, comercialização e industrialização foi 6,3% superior ao da safra anterior, o que reflete os custos de produção e a demanda estimada de recursos para o financiamento da safra, para a realização de novos investimentos e para a comercialização e o processamento da produção. Já para investimento, houve incremento de 29% dos recursos, comparado a safra 2020/2021.



Para o Custeio e Comercialização:

- O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, criado em 1995, é uma política pública de desenvolvimento sustentável do meio rural por meio do apoio aos agricultores familiares com a oferta de crédito rural em condições de juros, prazos e limites bem mais atrativos do que o mercado oferece.
- O apoio ao Pronamp, que continua sendo um programa prioritário, apresentou maior disponibilidade de recursos, pelo fato de ter sido mantida a possibilidade de os médios produtores, enquadrados nesse programa, terem acesso aos Recursos Obrigatórios, oriundos dos depósitos à vista, para investimento em todas as finalidades, exceto para aquisição isolada de máquinas e equipamentos.
- O Pronaf e Pronamp foram fortalecidos com volume 19,2% e 2,6% superiores, respectivamente, ao do Plano Safra 2020/2021.

- No Plano Safra 2021/2022, de um total de R\$ 73,44 bilhões disponibilizados para operações de crédito de investimentos, R\$ 17,60 bilhões foram destinados para a agricultura familiar, por meio do Pronaf.



Investimento: Volume de Recursos por Programa

Programa	Recursos programados (R\$ bilhões)	Limite de crédito/Beneficiário	Prazo máx. (anos)	Carência máx. (Anos)	Tx. de juros de até
					(% a.a.)
Moderfrota	7,53	85%	7	14 meses	8,5
Moderagro	1,89	R\$ 880 mil/2,64 milhões**	10	3	7,5
Proirriga	1,35	R\$ 3,3/9,9** milhões	10	3	7,5
ABC	5,05	R\$ 5,0 milhões	12	8	5,5 e 7,0
PCA	4,12	R\$ 25 milhões/100%*	12	3	5,5 e 7,0
Inovagro	2,6	R\$ 1,3/3,9** milhões	10	3	7
Prodecoop	1,65	R\$ 150 milhões	10	3	8
Pronaf	17,6	R\$ 165 mil	10	3	3,0 e 4,5
Pronamp	4,88	R\$ 430 mil	8	3	6,5
Procap Agro (Giro)	1,5	R\$ 65 milhões	2	6 meses	8
SUBTOTAL	48,17	-	-	-	-
Bancos Cooperativos	1,78	-	-	-	-
Juros livres	16,66	-	-	-	-
Não equalizados	6,84	-	-	-	-
TOTAL	73,45	-	-	-	-

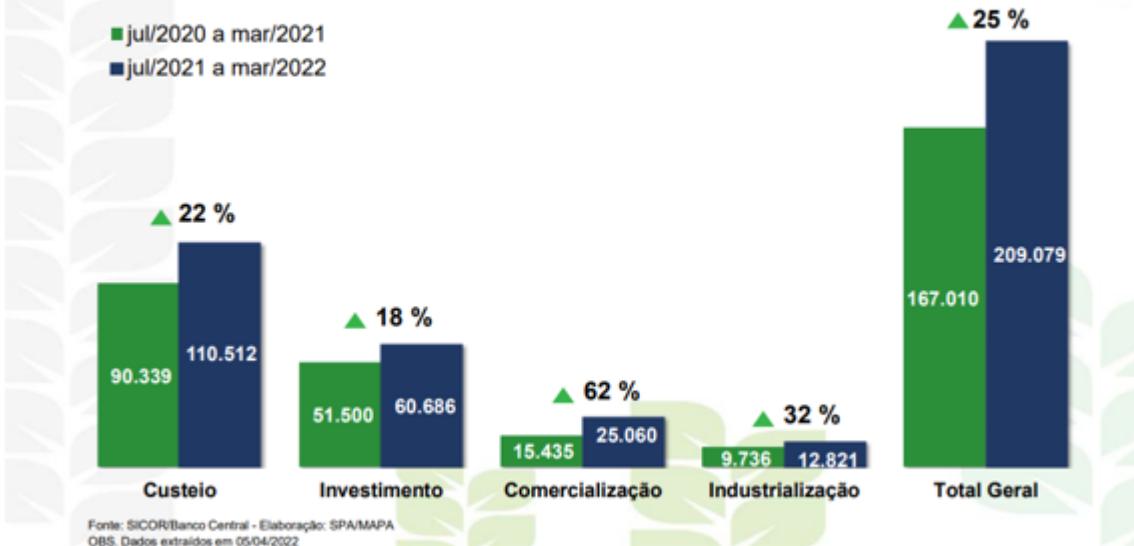
Fonte e elab.: SPA/Mapa

*Para armazenagem de grãos o limite é de 100% do valor do projeto de financiamento;

** crédito coletivo

Situação atual

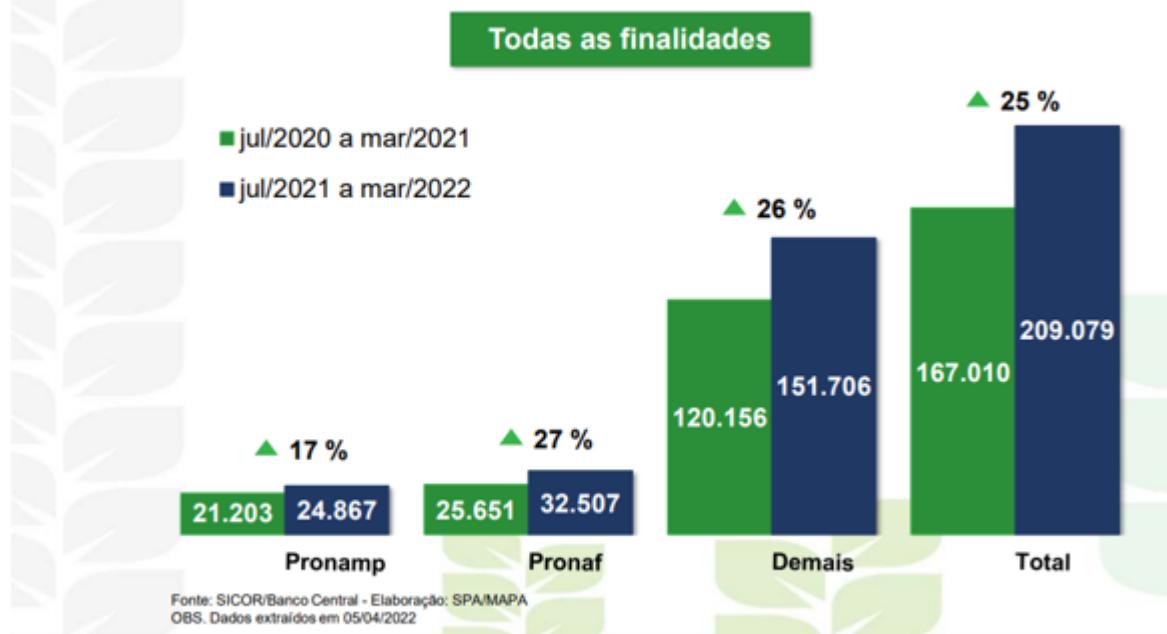
Valor das Contratações – R\$ milhões



Fonte: SICOR/Banco Central. Elaboração: SPA/MAPA

Na safra atual, as principais linhas contratadas foram custeio e investimento, sendo a linha de comercialização de grande importância, uma vez que apresentou maior aumento comparado ao período semelhante da safra 2020/2021, de 62%. Do total geral, na atual safra, houve aumento de 25% do valor de contratação.

Valor das Contratações – R\$ milhões



Fonte: SICOR/Banco Central. Elaboração: SPA/MAPA

Número de Contratos

Todas as finalidades

	jul/2020 a mar/2021	jul/2021 a mar/2022	Variação
Pronamp	136.440	131.218	-4%
Pronaf	1.161.798	1.046.252	-10%
Demais	242.797	231.421	-5%
Total	1.541.035	1.408.891	-9%

Fonte: SICOR/Banco Central. Elaboração: SPA/MAPA

O valor das contratações do Pronaf e Pronamp aumentaram para todas as linhas na safra 2021/2022, contudo, o número de contratos foi inferior ao da safra passada, muito devido aos desafios do cenário atual.

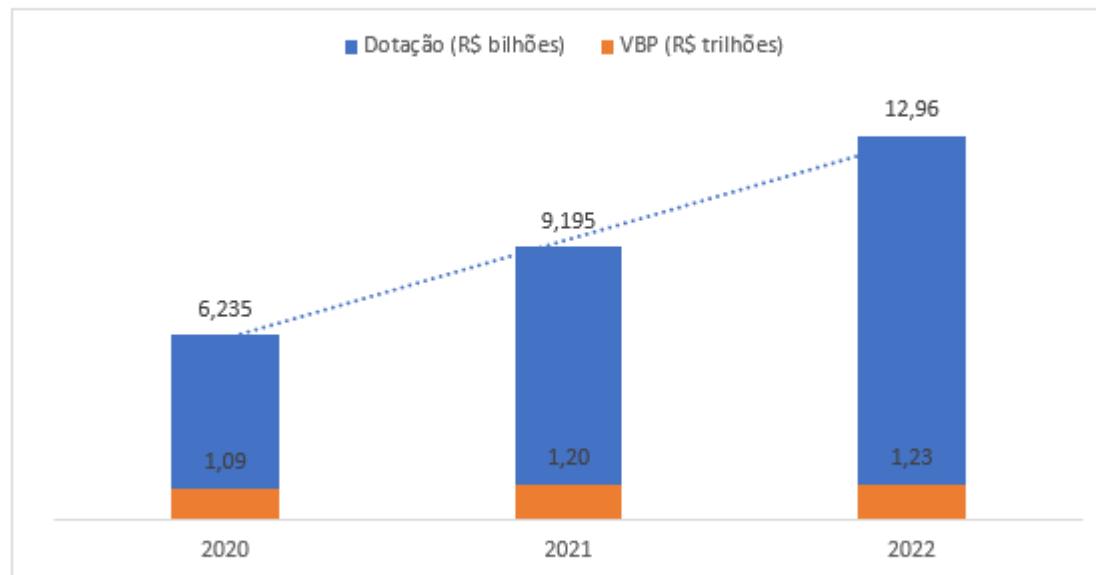
O crédito rural é um dos principais instrumentos que possibilita o alcance dos resultados positivos encontrados no PIB brasileiro nos últimos anos, sendo um setor essencial para a economia. O financiamento subsidiado concedido à produtores rurais e cooperativas, com o objetivo de estimular o investimento rural e favorecer o custeio e comercialização é um ponto-chave do crédito rural.

Os aportes que viabilizam o crédito rural podem ser realizados pelo governo de três formas:

- Reduzindo os custos de empréstimos tomados junto ao sistema financeiro nas operações agropecuárias, por meio de custeio e investimento;
- Viabilizando a comercialização e o abastecimento;
- Apoando atividades relacionadas à produção agropecuária, em conjunto;

Nas duas primeiras formas, o governo pode atuar por meio de subvenções e também na equalização de taxas. Muito embora o volume de recursos subsidiados pelo Tesouro Nacional, sob supervisão do Ministério da Economia, tenha aumentado nos últimos anos, apenas o ano de 2022 apresentou valor superior a 1% do VBP da agropecuária.

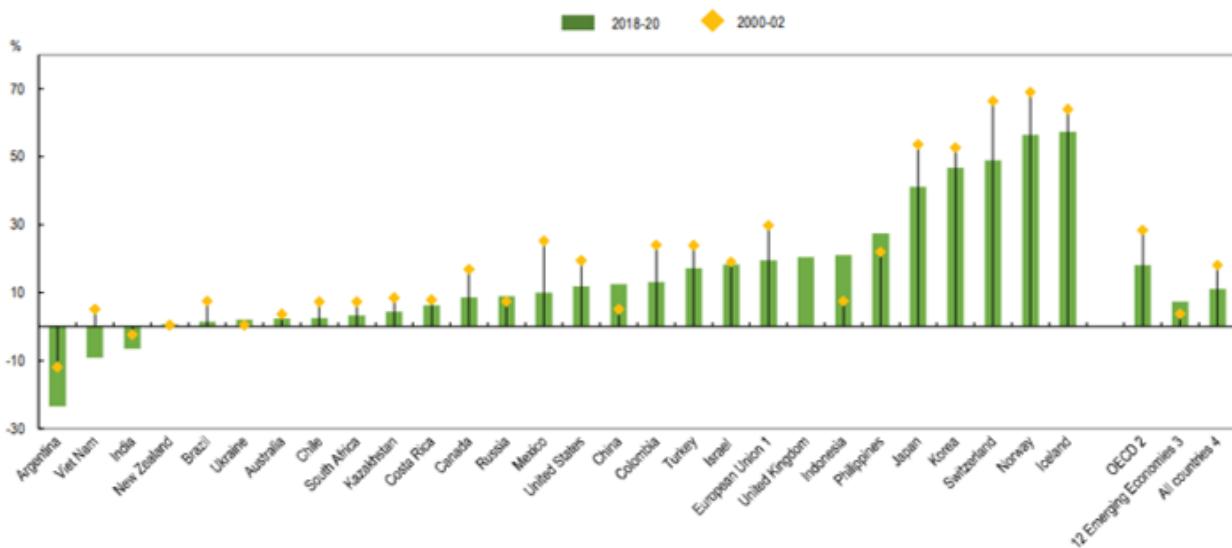
Dotação orçamentária para os Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia e Valor Bruto da Agropecuária.



Fonte: SIOP/ MAPA. Dados extraídos em: 05/05/2022.

Segundo dados da OCDE, de 2018-2020, as políticas de apoio à agricultura nos 54 países cobertos pelo Anuário de Monitoramento de Políticas e Avaliação geraram USD 720 Bilhões por ano em transferência de recursos para a agricultura. Os países avaliados diferem em sua tendência de apoio aos produtores. Em 2020, o Brasil subsidiou 1,35% da renda bruta do produtor rural, enquanto países como China e Colômbia subsidiaram entre 12 a 14%.

Subsídio fornecido sobre a Renda Bruta do Produtor de 2018 a 2020



Fonte: OCDE

A dinâmica do financiamento agrícola se transformou nos últimos anos com o surgimento de novas linhas e o fortalecimento de diversos programas. Contudo, o crédito rural carece de novas fontes de recursos que possam contribuir com o *funding* e minimize os impactos decorrentes da queda substancial das principais fontes de recursos, além disso, o cenário nacional e internacional afeta diretamente o custo de produção e a renda do produtor.

Contratações do crédito rural por fonte de recursos

	jul/2020 a mar/2021		jul/2021 a mar/2022		Variação
	Valor	Partic.	Valor	Partic.	
Fontes Controladas	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	Total
Recursos Obrigatórios	33.641	20%	44.463	21%	32%
Poupança Rural Controlada	38.504	23%	47.393	23%	23%
BNDES/FINAME Equalizável	14.732	9%	11.382	5%	-23%
Fundos Constitucionais	13.733	8%	15.382	7%	12%
- FCO	4.245	3%	3.794	2%	-11%
- FNE	5.312	3%	6.719	3%	26%
- FNO	4.176	3%	4.869	2%	17%
Outros	3.920	2%	13.710	7%	250%
Total Controladas	104.530	63%	132.329	63%	27%
Fontes Não Controladas					
LCA Total	27.401	16%	33.724	16%	23%
Recursos Livres	13.242	8%	8.688	4%	-34%
Poupança Rural Livre	21.095	13%	30.984	15%	47%
Outras	743	0%	3.354	2%	352%
Total Não Controladas	62.480	37%	76.750	37%	23%
TOTAL	167.010	100%	209.079	100%	25%

Fonte: SICOR/Banco Central - Elaboração: SPA/MAPA
OBS. Dados extraídos em 05/04/2022

Fonte: MAPA

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar (PRONAF) é um dos programas com maior subsídio, por meio dos recursos obrigatórios, beneficiando diretamente os pequenos produtores rurais. Por meio desse suporte, não resta dúvida que os instrumentos do crédito rural contribuíram significativamente para expansão da produção agropecuária do Brasil, reiterando que, em 2021, o Resultado Primário dos Subsídios, Subvenções e Proagro representou 0,1% do PIB brasileiro.

Porcentagem do Resultado Primário de Subsídios, Subvenções e Proagro no PIB brasileiro.

Discriminação	2021
4.3.15 Subsídios, Subvenções e Proagro	0,1%
4.1.15.1 Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	0,1%
4.1.15.1.1 Equalização de custeio agropecuário	0,0%
4.1.15.1.2 Equalização de invest. rural e agroindustrial ^{4/}	0,0%
4.1.15.1.3 Política de preços agrícolas	0,0%
4.1.15.1.3.1 Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,0%

4.3.15.1.3.2 Equalização Aquisições do Governo Federal	0,0%
4.3.15.1.3.3 Garantia à Sustentação de Preços	0,0%
4.3.15.1.4 Pronaf	0,0%
4.3.15.1.4.1 Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,0%
4.3.15.1.4.2 Concessão de Financiamento ^{5/}	0,0%
4.3.15.1.4.3 Aquisição	0,0%
4.3.15.1.5 Proex	0,0%
4.3.15.1.5.1 Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,0%
4.3.15.1.5.2 Concessão de Financiamento ^{5/}	0,0%
4.3.15.1.6 Programa especial de saneamento de ativos (PESA) ^{6/}	0,0%
4.3.15.1.7 Álcool	0,0%
4.3.15.1.8 Cacau	0,0%
4.3.15.1.9 Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0%
4.3.15.1.10 Securitização da dívida agrícola (LEI 9.138/1995)	0,0%
4.3.15.1.11 Fundo da terra/ INCRA ^{5/}	0,0%
4.3.15.1.12 Funcafé	0,0%
4.3.15.1.13 Revitaliza	0,0%
4.3.15.1.14 Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	0,0%
4.3.15.1.15 Operações de Microcredito Produtivo Orientado (EQMPO)	0,0%
4.3.15.1.16 Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD) ^{7/}	0,0%
4.3.15.1.17 Fundo nacional de desenvolvimento (FND) ^{5/}	0,0%
4.3.15.1.18 Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	0,0%
4.3.15.1.19 Capitalização à Emgea	0,0%
4.3.15.1.20 Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	0,0%
4.3.15.1.21 Subvenções Econômicas	0,0%
4.3.15.1.22 Equalização dos Fundos FDA/FDNE/FDCO	0,0%
4.3.15.1.23 Sudene	0,0%
4.3.15.1.24 Receitas de Recuperação de Subvenções ^{8/}	0,0%
4.3.15.2 Proagro	0,0%
4.3.15.3 PNAFE	0,0%
4.3.15.4 Demais Subsídios e Subvenções	0,0%

Fonte: Secretaria de Tesouro Nacional (STN)



A agropecuária apresenta condições de produção que implicam em maiores riscos. Na produção existem tanto os riscos de preços, devido à volatilidade, principalmente de commodities, quanto riscos advindos de condições climáticas. Assim, políticas como a do crédito rural, voltadas para apoiar o produtor, são essenciais para estimular a agropecuária e, consequentemente, a economia brasileira. Diante de um cenário repleto de desafios, o agro mostrou-se resiliente e em 2021, mesmo com subsídios limitados, o Agronegócio alcançou a participação de 27,4% do PIB brasileiro. O Agro é um setor estratégico que deve ser priorizado!

Fonte:

<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>>

<<https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>>

<https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_CNA_PIB_JAn_Dez_2021_Mar%C3%A7o2022.pdf>

<<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario/plano-safra-2021-2022.pdf/view>>

<[Agricultural policy - Agricultural support - OECD Data](#)>

<[Crédito Rural — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)>

<[Boletim Resultado do Tesouro Nacional \(RTN\) - 2022 - Março — Tesouro Transparente](#)>